



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número 7, em Lisboa, no dia dezoto de Novembro de dois mil e nove, às vinte horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um Discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento da Direcção para o exercício de 2010.
- Ponto Dois Ratificação da perda de filiação no Clube Português de Canicultura das Associações "Associação Portuguesa do Cão de Pastor Alemão" e "Clube Português do Dálmata".
- Ponto Três Ratificação de alterações ao Regulamento de Obediência.
- Ponto Quatro Ratificação de alterações ao Regulamento de Provas Práticas para Cães de Água.
- Ponto Cinco Deliberar sobre a proposta de cedência de dois exemplares embalsamados de Lince Ibérico (*Lynx pardinus*), ao Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos pontos Um, Três e Quatro da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir da presente data na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como na página oficial da Associação em www.cpc.pt.

Lisboa, em seis de Novembro de dois mil e nove.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo